

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE TI JUCAS Secretaria Municipal de Saúde

RESULTADO DO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL № 002/2021

Recurso 002/Edital-n°-002/2021, protocolado pelo Senhor, Igor Guimaraes Santos, Portador do CPF- 042.454.579-96, RG- 8842405/SC.

Julgo Deferido, Em consulta ao Prontuário do senhor Igor Guimaraes Santos, consta em seu desfavor em grau de recurso, quatro infrações, sendo elas com base no artigo 218-I, auto de infração N°01373829, porem com um processo de apresentação de condutor vinculado, cadastrado sem decisão, (n° do processo1980/2021/DPRF)

Art-218-I, auto de infração N° RS01333711, também com processo de apresentação de condutor vinculado, cadastrado sem decisão, (n° do processo1981/2021/DPRF).

Art-218-II, auto de infração N° RS01402403, também com processo de apresentação de condutor vinculado, cadastrado sem decisão, (n° do processo1982/2021/DPRF)

Art-218-I, auto de infração N° 1P6344736, em grau de recurso, porem sem processo de indicação de condutor cadastrado.

Diante do exposto o senhor Igor Guimaraes Santos, atende os requisitos do edital, bem como as exigências da resolução 168 do Contran, pois após jugados os referidos processos de indicação de condutor, permaneceram em seu prontuário apenas uma infração de natureza media.

Tijucas em 23/03/2021

Vilson José Porcincula Secretário de Saúde